



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano II | Edição nº 169

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano II | Edição nº 169

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1107
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Designa servidora para responder pelo emprego de “Coordenador de Tesouraria e Conciliação Bancária””.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a servidora Andréa Duarte Gouveia Rissi, portadora do RG nº 21.577.978-2, ocupante do emprego de “Encarregado de Finanças”, a partir do dia **27/02/2023** à **18/03/2023**, para responder pelo emprego de “Coordenador de Tesouraria e Conciliação Bancária”, em substituição a titular Sra. Anielly Olegário Ferraz, que se encontra afastada por motivo de férias pelo período de 20 dias.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano II | Edição nº 169

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA A SRA. ELISA APARECIDA TURIM PIVETA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE "DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". -

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 59, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Designar a servidora **Elisa Aparecida Turim Piveta**, portadora do RG Nº 10.546.109, ocupante do emprego público de "Diretor de Escola", para responder cumulativamente pela função de "Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Educação", retroagindo quanto aos seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano II | Edição nº 169

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 001/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º e 07º LUGAR** do cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** do Concurso Público acima citado, conforme publicação no jornal **O REGIONAL** e site do município, a comparecer **até o dia 15/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 10 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Comprovante de registro em órgão de classe, bem como certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e

documento que comprove a condição de dependência;

l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

m) Atestado Admissional;

n) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

q) CTPS (Carteira de Trabalho);

r) Comprovante de Residência;

s) nº conta bancária (Bradesco).

.....